SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

"PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO TETO DO SUBSOLO DA ILPI LAR SÃO VICENTE-OBRA PADRE DONIZETTI"

TERMO DE FOMENTO 08/2026.

Mês de Referência: AGOSTO/2026

IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Conveniado: Lar São Vicente – Obra Padre Donizetti
Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional
Endereço: Rua José Silvestre nº 397, Vila Maria – Tambaú/SP
Usuários: idosos a partir de 60 anos de idade
Total de Cadastrados: 39 moradores
Total de Frequentadores no mês: 39 moradores
Horário de Atendimento: Ininterrupto (24 horas)

IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO PROJETO:

NOME: Gleiciane Cristina Andreazzi
CRESS: 70.594/ 9°Região
RG: 41.121.436-6
CPF: 352.568.478-99
ENDEREÇO: Rua João Salemi n°1.608 – Vila Salemi
MUNICÍPIO: Tambaú/SP
CEP: 13.710-000

RECURSO RECEBIDOS:

Recurso Municipal – Termo de Fomento nº 08/2026
Valor do Repasse: R$ 25.000,00
Nº de Parcelas: Parcela única
Dados Bancários
Banco: Banco do Brasil
Endereço: Rua Cap. David, 37 - Centro, Tambaú
Agência: 2706-5

Conta: 23.440-0

1- Objetivos:

Objetivos gerais:

Garantir a adequação estrutural e funcional do teto do subsolo da ILPI Lar São Vicente – Obra Padre Donizetti, por meio da realização de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva, com vistas a assegurar a continuidade do acolhimento institucional de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, promovendo segurança, qualidade de vida, dignidade e bem-estar aos assistidos.

Objetivos específicos:

- ✓ Realizar ações técnicas de manutenção corretiva e preventiva no teto do subsolo da instituição, a fim de garantir a preservação da estrutura física;
- ✓ Contribuir para a qualificação do Serviço de Acolhimento Institucional prestado pela entidade, por meio da conservação dos ambientes essenciais à gestão e operação do serviço;
- ✓ Promover a sustentabilidade estrutural e funcional da instituição a partir de investimentos em custeio compatíveis com a política de assistência social e com as normativas vigentes do SUAS;
- ✓ Fortalecer o compromisso da entidade com os princípios do Estatuto da Pessoa Idosa, assegurando o direito à moradia digna, segura e adaptada às necessidades da velhice.

MÊS DE AGOSTO:

No mês de agosto de 2026, iniciaram-se os serviços de reparo e adequação física na área do subsolo desta instituição, viabilizados com o objetivo primordial de promover a manutenção preventiva, a conservação e a preservação do patrimônio institucional. As intervenções concentraram-se na correção e no tratamento estrutural das rachaduras e fissuras identificadas nos locais afetados, além do nivelamento dos pontos que apresentavam instabilidade no piso. Sob a perspectiva do Serviço Social, a adequação do espaço físico é indispensável para assegurar a habitabilidade, a segurança e a acessibilidade dos acolhidos, prevenindo riscos à integridade física dos idosos e colaboradores, ao mesmo tempo em que garante a continuidade da prestação dos serviços assistenciais em um ambiente salubre, digno e protegido.

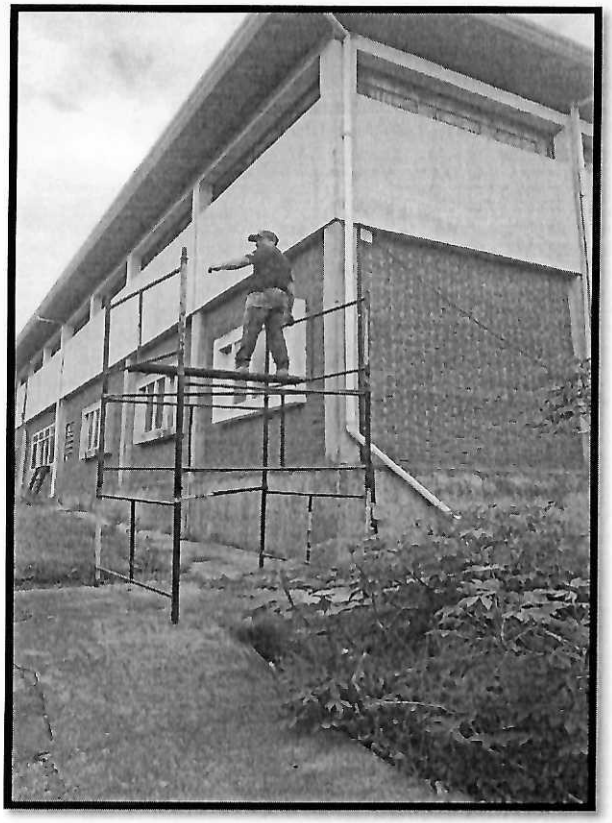

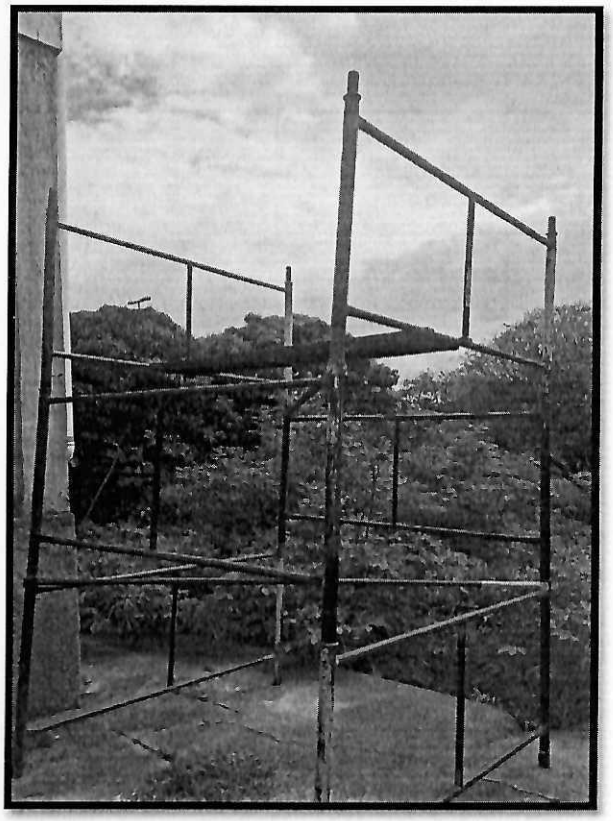

3- DEMONSTRATIVO FINANCEIRO MENSAL – AGOSTO 2026:

Lar São Vicente
Obra Padre Donizetti
CNPJ 48 182 422/0001-51
Rua José Silvestre, 397 - Vila Maria.
E-mail-obrapadonizetti@hotmail.com
Fone: (19) 3673-1879
Tambaú-SP – CEP – 13.710-000

- Fundação em 10 de janeiro de 1969, pelo saudoso "Padre Luiz Girotti"
- Estatuto Registrado sob o nº. 12 de 17/04/1973, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Matrícula na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. S. Paulo – Inscrição sob nº. 3.339
- Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú – Inscrição sob o nº. 08 de 17/09/1999
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 1.703 de 08/06/2001
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 49.426 de 25 de fevereiro de 2005
- Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº. 23, de 18/01/2005- publicado no DO. 19/01/2005
- Conselho Nacional de Assistência Social – Resolução nº. 167, de 21/09/2006, publicada no DOU. 29/09/2006, Seção I – Processo nº. 71010.002665/2004-19
- Matrícula no Conselho Municipal do Idoso – Inscrição sob o nº. 002 de 17/09/2003

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO: Agosto/2026		
FOMENTO Nº08/2026		**VALOR**
SALDO EM 31/07/2026	R$	16.500,00
JUROS DE APLICAÇÃO	R$	-
TARIFA IR	R$	-
TARIFA IOF	R$	-
TOTAL	**R$**	**16.500,00**
DESPESAS		
Manutenção do subsolo	R$	10.000,00
TOTAL	**R$**	**10.000,00**
VALOR TOTAL		
SALDO EM 31/08/2026	**R$**	**6.500,00**

DETALHAMENTO DAS DESPESAS			
	DATA	N.F	VALOR
JCB REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA	28/08/2026	4	R$ 10.000,00

José Camargo
PRESIDENTE

4- LISTA DE PRESENÇA

"LAR SÃO VICENTE - OBRA PADRE DONIZETTI"

MÊS:AGOSTO/2026

1. ADEMAR BATISTA
2. ALCIDES APARECIDO ALVES
3. ANTONIO AMARAL FILHO
4. APARECIDA DONIZETTI ANDRÉ

5. APARECIDA EVANIR BAGGIO
6. BENEDITO LOURENÇO
7. BENEDITO PEREIRA NETO
8. CARLOS PRESTUPA
9. DARCI PEREIRA
10. DENIVALDO CARDOSO SENA
11. ÉZIO APARECIDO JESUINO
12. FRANCISCA MARIA MAURÍCIO
13. GENI HENRIQUE DO PRADO
14. GERALDO MARQUES
15. GONÇALA DE ABREU DA SILVA
16. GONÇALO VICENTE FELICIANO
17. JOÃO BATISTA RIBEIRO
18. JOSÉ FAGUNDES FILHO
19. JOSÉ IDERALDO NEPOMUCENO
20. JOSÉ JACOB FILHO
21. JOSÉ REINALDO CLECENCIO
22. JOSÉ ROBERTO VALENTIN RIBEIRO
23. LÁZARO RIBEIRO DA SILVA ***† 08/08/2026***
24. LIMERCI ZAGANIM
25. LUIZ NORBERTO ZUMSTEIN
26. MARIA APARECIDA VITORINO
27. MARIA HELENA GUIMARÃES CINTRA
28. MARIA INEZ BRITO
29. MARIA IZABEL BAILONI
30. MARIA VALDELICE LOURENÇO
31. NELSON MENDES DA SILVA

32. OLINDA DARDS
33. ORMINDA NEPOMUCENO ANDRÉ
34. RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
35. RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
36. SANTINA GRACIANO ALVES
37. SEBASTIÃO PACANHELA
38. TEREZA GONÇALVES
39. THEREZINHA DA SILVA
40. THEREZINHA DOS SANTOS PACANHELA
41. UBALDINA CANDIDA LAMIM SACHETTO

5- Impacto social esperado:

- ✓ Preservação integral da estrutura física do teto do subsolo da ILPI, com eliminação de riscos relacionados a infiltrações, desgastes, trincas e comprometimentos estruturais, assegurando a segurança física do espaço;
- ✓ Manutenção da oferta regular, contínua e qualificada do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, evitando interrupções, transferências indesejadas ou prejuízos à proteção social prestada;
- ✓ Ampliação da qualidade de vida e do bem-estar dos idosos acolhidos, por meio da garantia de um ambiente institucional seguro, funcional e digno, conforme estabelece o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003).

6- Processo de Monitoramento e Avaliação:

Acompanhar de forma sistemática a execução das etapas previstas, garantindo que os prazos, metas físicas e condições técnicas estabelecidas no plano de trabalho sejam rigorosamente cumpridos. Verificar a conformidade da execução com os princípios da economicidade, eficiência e qualidade, assegurando que os serviços prestados correspondam às necessidades identificadas pela entidade e aos objetivos pactuados na parceria. Documentar todas as fases do projeto, por meio de registros técnicos (relatórios fotográficos), garantindo a rastreabilidade das ações e o cumprimento das exigências legais e administrativas para prestação de contas.

Tambaú, 31 de Agosto de 2026.

José Camargo
Presidente

Gleiciane Cristina Andreazzi
Assistente Social – CRESS 70.594